PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.393, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera o Item 1, do inciso III, do art.1º do Decreto de nº 6.359, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de alteração de Membro de Representante dos Trabalhadores em Saúde, no Centro de Atenção Pscicossocial – CAPS I ;

Art. 1º Fica alterado o item 1 do inciso III, do art. 1º, do Decreto de 6.359, de 03 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

III – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

1- Centro de Atenção Pscicossocial – CAPS I ;

Titular: Gabriela Donato Palma de Paiva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal